



EDITAL 001/2015
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DEMANDA SOCIAL (CAPES e CNPq)

A Comissão de Bolsas do PPGCS torna público o edital de inscrição para Seleção de Bolsistas de Demanda Social – CAPES e CNPq (Mestrado e Doutorado).

1. Da inscrição

1.1. A inscrição para a Seleção de Bolsistas de Demanda Social (CAPES e CNPq) será efetuada entre os dias 02 (dois) e 04 (quatro) de março de 2015, na secretaria do PPGCS (Sala 430 do CCHLA-UFRN), nos horários das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

1.2. Estarão aptos a concorrer às bolsas os mestrandos e doutorandos em Ciências Sociais, regularmente matriculados neste Programa.

2. Da seleção de bolsistas

2.1. Considerando a proporcionalidade de demanda entre os alunos, a oferta **atual** para o ano de 2015 é a seguinte:

	Veteranos	Novos	Discentes provenientes de Mudança de Nível (realizada no ano de 2014)	Total
Mestrado	04	12	-	16
Doutorado	02	04	-	06

2.2. A seleção das bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

a) Para os veteranos:

- Critérios estabelecidos pelas agências de fomento (CAPES e CNPq);
- Fixar residência em Natal/RN exclusivamente para realizar o curso de pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado ou Doutorado);
- Desempenho acadêmico demonstrado no Histórico Escolar e no Currículo Lattes.

b) Para os novos:

- Critérios estabelecidos pelas agências de fomento (CAPES e CNPq);
- Fixar residência em Natal/RN exclusivamente para realizar o curso de pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado ou Doutorado);
- Nota obtida na **prova escrita** do processo seletivo de 2015;
- Desempenho acadêmico demonstrado no Currículo Lattes.

2.3. Não havendo preenchimento das vagas de bolsa em uma categoria (novos ou veteranos) e existindo pleiteantes à bolsa em outra, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) remanejada(s), com observância dos critérios estabelecidos para a categoria beneficiada.

2.4 Os bolsistas tanto do mestrado como do doutorado serão submetidos, anualmente, a uma avaliação de desempenho acadêmico pela comissão de bolsas, como condição para a manutenção da bolsa no ano seguinte.

3. Dos documentos exigidos para inscrição

- Ficha de Inscrição (será disponibilizada no endereço eletrônico www.cchla.ufrn.br/pgcs);
- 01 cópia do Currículo Lattes;
- Comprovante de Residência em Natal/RN;
- 01 cópia do Histórico Escolar (apenas para os veteranos).

4. Das exigências para concessão

4.1. Os candidatos contemplados com bolsa de Demanda Social deverão comprovar residência em Natal/RN e não poderão acumular a percepção da bolsa com remuneração proveniente de vínculo empregatício nem com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou do CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se: o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional; e o discente que atue com tutor na Universidade Aberta do Brasil – UAB.

4.2. Discentes que se encontrem atuando como professores substitutos **não** poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social.

4.3. Para o recebimento da bolsa o discente deverá dispor de **conta corrente no Banco do Brasil**, como titular.

5. Do resultado

5.1. O resultado da seleção de bolsistas 2015 será divulgado no dia 10 (dez) de março de 2015, às 17h, no mural da Secretaria do PPGCS e na página eletrônica do Programa (www.cchla.ufrn.br/pgcs).

Natal (RN), 13 de fevereiro de 2015.

Comissão de Bolsas do PPGCS:

- ✓ Prof. Dr. João Bosco Araújo da Costa (Presidente)
- ✓ Prof. Dr. Gilmar Santana (Membro Docente)
- ✓ Otávio Revoredo Costa (Técnico-Administrativo)
- ✓ Gustavo Vilella Whately (Representante Discente)